



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000
CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 108/2017

Em 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- WRK 20 de Kickboxing, valendo cinturão Profissional!

Informo aos interessados que o WRK 20 de Kickboxing, será realizado no dia 18 de novembro, no **Tamoio Futebol Clube**, que fica na Av. Presidente Kennedy, 101 – Porto da Pedra – São Gonçalo – RJ, das 18:00 as 23:00 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “WARRIORS RIO KOMBAT”, para lutar pelo cinturão do WRK, seguindo a ordem de luta, os seguintes atletas, a saber:

Paragrafo único – Serão escolhidas 03 lutas do 3º dia do Campeonato Estadual de Kickboxing pelo organizador para ser a preliminar do WRK 18.

Low Kicks – masc. - até 75 Kg

01ª luta – Ramatis Bastos de Oliveira - **AUFAM X Flavio Farias de Souza - SEP-FX**

02º luta – Leandro Abdala Alves - **AMKB X Rubens Figueira dos Santos - AKBFF**

K1 Rules – masc. - até 69,100 Kg

03º luta – Jordan Alves Chaves - **SEP-FX X Yuri Vicente dos Anjos - AKBFF**

04º luta – Conrado Torres Laett - **ABAMM X Lucas de Araújo - AUFAM**

Low Kicks – masc. - + de 94,100 Kg

05ª luta – Fabiano Silvestre Barbosa - **WHKB X Aristides Miranda da Silva Junior - ALUMAR**

06ª luta – Rafael Pereira de Souto - **ABAMM X Douglas Rodrigues Oliveira - AUFAM**

K1 Rules – masc. - até 69,100 Kg – Super Fight

07º luta – Daniel Mendes da Silva - **ABAMM X Nivaldo dos Santos Silva- AME**

08ª luta – Vencedor da 1ª luta **X** Vencedor da 2ª luta – **Valendo o cinturão do WRK**

09ª luta – Vencedor da 3ª luta **X** Vencedor da 4ª luta – **Valendo o cinturão do WRK**

10ª luta – Vencedor da 5ª luta **X** Vencedor da 6ª luta – **Valendo o cinturão do WRK**

K1 Rules – masc. – até 85,100 Kg – **Valendo o cinturão do WRK**

11º luta – Frederico Francisco da Silva - **ADGT X** Wesley da Silva Marques - **AME**

Maiores informações – tele fax 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou 21 964619073 o Sr. **Marcelo Marinho**.

2 – Regulamento **WRK 20 de Kickboxing**

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 20 de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela Liga Gonçalense de Desportos e organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão somente atletas que estão no Ranking de 2016;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 20 de Kickboxing, até o dia **01.10.17**, após esta data, convocaremos os atleta reservas, ou atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar do WRK 20 de Kickboxing, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 17 de novembro, no **Tamoio Futebol Clube**, as 13:00h. Maiores informações 21 964619073 **Marcelo Marinho**;

Artigo 10 - As lutas que serão realizadas em GP, serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso. As lutas casadas serão realizadas em 5 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11 – O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento amador;

Artigo 12 - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13 - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 14 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE